



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1974

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto Nº 1 de 02 de janeiro de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 288/2019 de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.076 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
3.1.90.13.00 / 1 - Obrigacoes Patronais	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>

#### 0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>		
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

---

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

---

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**

Secretário Municipal de Finanças

CPF : 071.886.395-07

---

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

CPF : 490.670.795-53